

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 30/03/2026

Hora: 14:10

Portaria Municipal DP nº 143/2026

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 56-B da LOM c/c art. 2º, § 6º, da ELOM nº 05/2025 c/c art. 41, c/c art. 43 da LCM nº 10/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/03/2021, à servidora **RONI MARIA PRUNZEL**, matrícula 68, cargo de Serviços Diversos, padrão 1, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.028,66 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, Padrão 01 - Classe E - Lei Municipal nº 542 de 2007, art. 38,40; 40% de adicional por tempo de serviços - trênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 30/03/2026.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA F.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
30 03 26